DECRETO MUNICIPAL N.º 308, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Hudson Muchiutti Hernandes, CPF 012.312.411-52, do cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 07 de Julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal